

EDITAL

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E NOTA DO ENEM 2023.1

O Diretor Presidente da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco – FACESF, Prof. Luís Geraldo Soares Lustosa, faz saber que estarão abertas, no período de **10 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, as **INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR e NOTA ENEM**.

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E NOTA DO ENEM

DATA	EVENTO
10/11/2022	Divulgação do Edital
10/11/2022 a 11/01/2023	Período de Inscrições
12/01/2023	Seleção
13/01/2023	Divulgação do Resultado
16/01 a 03/02/2023	Matrícula dos aprovados – Horário Comercial

1. DOS CURSOS

BACHARELADO EM DIREITO	Reconhecido pela Port. Min. Nº 206, de 25/06/2020 – Publicada no D.O.U de 07/07/2020
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 583, de 17/08/2015 – Publicada no D.O.U de 18/08/2015. Reconhecido na forma do art.11 §1º do Decreto Nº 9.325, de 15/12/2017, Pub. No D.O.U nº 241,

Recredenciado pela Portaria Min. Nº 1.038, de 17/12/2021 – Pub. no D.O.U. de 20/12/2021
Curso de Direito Reconhecido pela Portaria Nº 206, de 25/06/2020 – Pub. No D.O.U de 07/07/2020
Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015. Reconhecido na forma do art.11 §1º do Decreto Nº 9.325, de 15/12/2017, Pub. No D.O.U nº 241, seção 1, pág. 2 a 9 em 18/12/2017.
Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº 665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

Missão: Contribuir para o desenvolvimento humano e socioeconômico da região do semi-árido nordestino, através da formação de profissionais aptos ao permanente autodesenvolvimento técnico, intelectual e ético.

	seção 1, pág. 2 a 9 em 18/12/2017.
--	------------------------------------

BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	Autorizado pela Port. Min. Nº 621, de 14/09/2019 – Publicada no D.O.U de 17/09/2018
------------------------------------	--

BACHARELADO EM ENFERMAGEM	Autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
----------------------------------	--

BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	Autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019
--------------------------------	---

2. DOS VALORES DOS CURSOS

Cursos e preços	Valor da mensalidade sem descontos	Valor da mensalidade com descontos por pagamento antecipado (outros descontos são possíveis).	Valor da mensalidade com descontos temporários e promocionais para ingressantes.
BACHARELADO EM DIREITO	R\$ 1.108,65	R\$997,58	R\$798,22
BACHARELADO EM PSICOLOGIA	R\$ 995,00	R\$895,50	R\$716,40
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM ENFERMAGEM	R\$ 995,00	R\$895,00	R\$716,40
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	R\$ 750,00	R\$675,00	R\$540,00

- Os descontos acima mencionados podem ser acrescidos a outros descontos, tais como para convênios com servidores públicos e seus dependentes, além de bolsas parciais para alunos colaboradores, observando-se o limite de cumulações de até 50%, quando deferido pela IES.
- Os descontos para ingressantes abrangem todo o primeiro período de cada curso.

Recredenciado pela Portaria Min. Nº 1.038, de 17/12/2021 – Pub. no D.O.U. de 20/12/2021
 Curso de Direito Reconhecido pela Portaria Nº 206, de 25/06/2020 – Pub. No D.O.U de 07/07/2020
 Curso de Psicologia autorizado pela Portaria Min. Nº 583 de 17/08/2015 – Pub. No D.O.U. de 18/08/2015. Reconhecido na forma do art.11 §1º do Decreto Nº 9.325, de 15/12/2017, Pub. No D.O.U nº 241, seção 1, pág. 2 a 9 em 18/12/2017.
 Curso de Enfermagem autorizado pela Portaria Min. Nº665 de 05/10/2018 – Pub. No D.O.U de 08/10/2018
 Curso de Fisioterapia autorizado pela Portaria Min. Nº 621 de 14/09/2018 – Pub No D.O.U de 17/09/2018
 Curso de Nutrição autorizado pela Portaria Min. Nº 190 de 17/04/2019 – Pub. No D.O.U de 18/04/2019

3. DAS VAGAS

3.1. São 200 (duzentos) vagas, para os turnos Noturno e Integral, assim distribuídas:

- a) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Direito
- b) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Psicologia
- c) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Fisioterapia
- d) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Enfermagem
- e) 40 (vinte) vagas para o curso de Bacharelado em Nutrição

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Poderá se inscrever o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente;
- 4.2. As Inscrições serão realizadas pela Internet, no período compreendido entre **10 de novembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023**, através do site www.facesf.com.br;
- 4.3. Após concluir a inscrição, o candidato deverá enviar através do e-mail vestibularfacesf@hotmail.com arquivo com a imagem do seu Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19 ou boletim com Nota do Enem;
- 4.4. **A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue. Caso selecionado, o candidato deve apresentar À FACESF a via original do referido Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19.**

5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. A taxa de inscrição do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF COM ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR É GRATUITA.**

6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 6.1 O processo seletivo dar-se-á através da avaliação das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio ou pela nota média constante no boletim do Enem.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.1. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2023, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

6.2. Para obter as médias das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, serão somadas as notas finais das disciplinas apenas do terceiro ano do ensino médio e o resultado dividido pela quantidade de disciplinas para as quais foram atribuídas as notas consideradas.

6.3. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, em caso de seleção pela nota do Enem, será classificado o candidato que apresentar maior nota redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

DISCIPLINAS	PONTUAÇÃO FINAL
História, Geografia, Matemática e Português.	Média aritmética das disciplinas (arredondamento com duas casas decimais).

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no dia **13 de janeiro de 2023**, a partir das 10 horas, através do site www.facesf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências da FACESF.

8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no 1º Semestre Letivo do ano de 2023.

8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede da FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201 - Centro – Belém do São Francisco –PE.

8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão enviar para o e-mail da Secretaria do FACESF, no período de **16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023** para efetuarem suas MATRÍCULAS, contendo

obrigatoriamente cópias em PDF dos seguintes documentos:

- a) **Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
 - b) **01 Certificado de conclusão do Ensino Médio original (ficha 19);**
 - c) **02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
 - d) **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
 - e) **02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
 - f) **02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
 - g) **02 (duas) cópias do CPF;**
 - h) **02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
 - i) **02 fotos 3x4 recentes**
 - j) **Comprovante vacinal contra covid-19.**
- 8.4. O pagamento da taxa de matrícula do Processo Seletivo para o 1º semestre letivo de 2023 será efetuado com 50% (CINQUENTA POR CENTO) de desconto.
- 8.5. As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: segunda a sexta-feira, das 08 às 12h e das 14h às 17h na Secretaria do FACESF, Rua Cel. Trapiá, 201 - Centro – Belém do São Francisco –PE, ou de forma on-line, enviado toda documentação para o e-mail vestibularfacesf@hotmail.com, colocando no campo “Assunto” a informação “Documentos para realização de matrícula”.
- 8.6. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.
- 8.7. O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.
- 8.8. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão de **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACESF MEDIANTE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR.**
- 8.9. Os contratos de prestação de serviços educacionais poderão ser assinados presencialmente, por mera aceitação tácita pela matrícula, ou por assinatura digitalizada.
- 8.10. As aulas serão presenciais, na sede da FACESF, e poderão utilizar os

métodos e meios digitais postos à disposição dos corpos docente e discente, incluindo o percentual legal de EaD, se for o caso.

- 8.11. O aluno(a) ingressante declara, por sua conclusão de matrícula, ter conhecimento e aceitar as regras do Regimento Interno da IES e suas normas internas.

Belém do São Francisco, 10 de novembro de 2022.